

**Inspeção realizada na 8ª Vara de Família da
Comarca de Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0001918-36.2024.2.00.0806 (PJeCOR)
Unidade	8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza.
Telefones	(85) 3108-1973 e 3492.8540 - WhatsApp
Período da Inspeção	Agosto de 2024.
Portaria nº	Portaria nº 16/2024/CGJCE (DJe 28 de junho de 2024).
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
FAMÍLIA.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: SUYANE MACEDO DE LUCENA	Matrícula: 6111
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 01/2023
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 01/02/2006	Ingresso na Vara: 30/01/2023
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Larissa Sá De Holanda		Matr. 46867
4.2 AUXILIAR JUDICIAL	TOTAL	01
Expedito Wagner Quaresma		Matr. 3372
4.3 ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Cecília Da Silva Ribeiro Ferreira		Matr. 50801
4.4 ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Vitória Regia Correia De Sousa		Matr. 49260
Thayla Rani Arruda De Araújo		Matr. 51183
4.5 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Clóvis Braga Bezerra	Diretor de Unidade Judiciária	Matr. 2499



Emanuelle Ferreira Gomes Silva Moura	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 40723
Maria Renata Alves Pinheiro	Assistente de Apoio	Matr. 46668
Ingrid Sales Vieira	Assistente de Apoio	Matr. 52253

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: ANA MARIA MAIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		1206
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		1
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		21
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1131
Data da Inspeção: 04/2021	Nº CPA: 8500901-14.2021.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	75

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		-	
NQI	005/2021		11/01/2021 29/01/2021	
Nupaci	Nada consta		-	
8.2 Produtividade da magistrada				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	828	69	731	60,92
Homologatória	265	22,08	225	18,75
Audiências	2075	172,92	588	49
Despachos	5972	497,67	4293	357,75
Interlocutória	1326	110,5	907	75,58
DADOS DA UNIDADE extraídos em 07/08/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			752	
Processos pendentes de julgamento			1051	
Processos julgados			725	
Processos pendentes de baixa			1206	
Processos baixados			747	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			34	



Processos julgados e não baixados	150	
Processo Suspenso	94	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	12	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	1	
Processos arquivados definitivamente no mês	12	
Processos entrados no mês	19	
Processos julgados no mês	11	
Procedimentos entrados no mês	4	
Procedimentos arquivados no mês	5	
8.5 Processos prioritários		
Menor	Pendente de Julgamento	447
	Pendente de Baixa	509
Doença Grave	Pendente de Julgamento	76
	Pendente de Baixa	90
Idoso	Pendente de Julgamento	65
	Pendente de Baixa	83
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	3	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	3	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,25%	
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	

9 DAS AUDIÊNCIAS	
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	890
Total de audiências realizadas	648
Audiências não realizadas	60
Audiências canceladas/redesignadas	31
Audiência designada com a data mais distante	25/11/2024

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pela Magistrada e Diretora, através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 28/08/2024.	
10.1 VISÃO GERAL	
Processos Conclusos	
Para Despacho	73
Para Decisão Interlocutória	62
Liminares Pendentes de Análise	45
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? Em casos de pedido liminar formulado na petição inicial, quando postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida, fazemos o controle da seguinte forma: tão logo venha aos autos a manifestação da parte adversa, (juntada de petição intermediária conferida diariamente), os autos são inseridos na fila de "Concluso - Urgente", onde são analisadas pelas assistentes diariamente.	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não



Como é feito?	
Com o trânsito em julgado, os autos são automaticamente remetidos para fila de Controle Custas, fila essa que é conferida pelo Diretor, que certifica em caso de inexistência de custas, e, existindo custas pendentes, são emitidas as guias finais pela assistente de apoio, seguindo-se de despacho determinando intimação para pagamento, sob pena de inscrição na dívida ativa.	
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business () Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Os processos são todos identificados por tarjas e diariamente analisadas as prioridades de acordo com a urgência.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Diariamente são analisados os processos parados há mais tempo para evitar estagnação por 100 dias.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	



Processos aguardando a designação de audiências	11
Processos aguardando a realização de audiência de instrução e conciliação	266
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Em regra são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, no turno da tarde. As mais complexas são realizadas na sexta-feira ou em qualquer dia no turno da manhã.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Híbrida
Quantidade de audiências de Conciliação realizadas em 2023:	202
Quantidade de audiências de Conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	130
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SEJUD

Informações prestadas pela Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária, através do formulário eletrônico, em relação à unidade inspecionada.

Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Telefone:	(85) 3492-8024

DA JUÍZA COORDENADORA

Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332
Exercício cumulativo:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

VISÃO GERAL

Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).

EXPEDIENTE

Data da extração: 07/08/2024

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
------------	------------	------------------



Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	232	06/06/2024
Decurso de prazo	52	26/06/2024
OUTROS		
Data da extração: 07/08/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	25	01/07/2024
Arquivamento	141	26/06/2024
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 07/08/2024		
Período	Quantidade	
De 31 – 60 dias	125	
De 61 – 100 dias	56	
De 101 – 180 dias	3	
De 181 – 360 dias	0	
Mais de 360 dias	0	
OBSERVAÇÕES:		
Dados do Sistema SEI – 07/08/2024:		
<p>Dentre os processos do período de 61-100 dias: 56 processos: 19 conclusos; 05 aguardando análise da secretaria; 20 aguardando realização de audiência; 02 aguardando designação de perícia; 01 suspenso; 08 aguardando encerramento do ato e 01 com a informação “não encontrado”, que é cumprimento de sentença arquivado.</p> <p>Dentre os processos do período de 101-180 dias: 03 processos: 03 conclusos.</p>		
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE		
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)		
Data da extração: 07/08/2024		



Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	2	07/08/2024
Despacho	Normal	118	25/07/2024
Decisão	Urgente	04	06/08/2024
Decisão	Normal	16	30/07/2024
Sentença	Urgente	Não se aplica	-
Sentença	Normal	06	06/08/2024
Termo de audiência	Normal	06	05/08/2024
Ato ordinatório	Urgente	01	07/08/2024
Ato ordinatório	Normal	03	01/08/2024
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 07/08/2024			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	Não se aplica	-	
RPV	Não se aplica	-	
Mandado de prisão	0	-	
Contramandado de prisão	0	-	
Guia de recolhimento	Não se aplica	-	
Guia de internação	Não se aplica	-	
Ofício	0	-	
Edital	0	-	
Termo	0	-	



OBSERVAÇÕES:		
A Diretoria não trabalha no subfluxo de emissão, pois no momento da análise da determinação já configura e emite os documentos, com exceção das Cartas Rogatórias e documentos do BNMP..		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 07/08/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	29	22/07/2024
Carta precatória	02	31/07/2024
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	15	29/07/2024
Edital	0	-
Termo	0	-
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 07/08/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	60	07/06/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	18	03/07/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	108	06/06/2024
OBSERVAÇÕES:		
As cartas e ofícios se encontram aguardando devolução de Aviso de Recebimento dos correios.		



AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 07/08/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	05	22/07/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	40	01/07/2024
Edital	07	26/06/2024
OBSERVAÇÕES:		
O processo com data mais antiga (0201836.76.2023.8.06.0001), trata-se de edital aguardando decurso de prazo de 35 dias que ainda não decorreu.		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico () Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada "aguardando correção de secretaria".	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,19%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	



Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.

12 PROCESSOS INSPECIONADOS – consulta realizada no SAJPG em 13/08/2024.

12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA

Até 07/08/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – conforme certidão do Protocolo desta Casa Censora (id 4726074).

12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0287697-98.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/12/2021. Concluído para despacho em 29/05/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0229505-07.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/05/2023. Concluído para despacho em 04/06/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0240010-62.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/07/2020. Concluído para despacho em 07/06/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0062956-85.2015.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/10/2015. Concluído para despacho em 10/06/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0283139-15.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/12/2023. Concluído para despacho em 18/06/2024. <i>Feito em ordem.</i>



12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0038429-74.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/10/2012, em fase de cumprimento de sentença. Concluído para decisão em 08/03/2024. Feito em ordem.
0287522-70.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/02/2023. Concluído para decisão em 04/04/2024. Feito em ordem.
0152994-17.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/04/2013, em fase de cumprimento de sentença. Concluído para decisão em 12/04/2024. Feito em ordem.
0222165-12.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/04/2023. Concluído para decisão em 02/05/2024. Feito em ordem.
0145850-50.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/06/2017. Concluído para decisão em 09/05/2024. Feito em ordem.
12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0205080-13.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/01/2023. Concluído para sentença em 02/02/2024. Feito em ordem.
0104447-33.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/03/2019, em fase de cumprimento de sentença. Concluído para sentença em 12/03/2024. Feito com sucessiva conclusão. 13/03/2024 10:36 Concluído para Sentença 12/03/2024 09:04 Concluído para Sentença
0200268-46.2022.8.06.0070	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/10/2023. Concluído para sentença em 29/04/2024. Feito em ordem.
0264927-77.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/08/2022. Concluído para sentença em 14/05/2024. Feito em ordem.
0189040-63.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/11/2017. Concluído para sentença em 28/05/2024. Feito em ordem.
12.5 PROCESSOS CONCLUSOS URGENTE	
Processo	Movimentação
0274624-88.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/11/2023. Concluído URGENTE em 17/05/2024. Feito em ordem.
0256486-44.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/08/2021. Concluído URGENTE em 04/06/2024. Feito com sucessiva conclusão. 23/08/2024 10:07 Concluído para Decisão Interlocutória 04/06/2024 13:03 Concluídos 01/03/2024 11:15 Concluído para Despacho



0011936-80.2014.8.06.0101	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/07/2023, inserido na Meta 2 do CNJ. Concluído URGENTE em 06/06/2024. Feito com sucessiva conclusão.</p> <p>06/06/2024 14:49 Concluídos 16/04/2024 05:03 Certidão emitida PORTAL - 50235 - Certidão de 15/04/2024 12:58 Concluído para Despacho</p>
0275903-12.2023.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/11/2023. Concluído URGENTE em 21/06/2024. Feito em ordem.</p>
0272305-50.2023.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/10/2023. Concluído URGENTE em 26/06/2024. Feito com sucessiva conclusão.</p> <p>26/06/2024 13:11 Concluídos 20/03/2024 10:11 Concluído para Decisão Interlocutória</p>
12.6 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0011426-27.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 30/01/2024. Devolvida em 20/02/2024. Pendente de baixa.
0020058-42.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 08/05/2024. Ato ordinatório e mandado expedido em 09/05/2024. Aguardando cumprimento do mandado.
0022778-79.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 07/06/2024; despacho em 09/06/2024 e mandado expedido em 10/06/2024. Aguardando cumprimento do mandado.
0243880-76.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 19/06/2024. Ato ordinatório e mandado expedido em 21/06/2024. Aguardando cumprimento do mandado.
0023977-39.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória distribuída em 24/06/2024; ato ordinatório em 24/06/2024; mandado expedido em 27/06/2024. Aguardando cumprimento do mandado.
12.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0270473-79.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/10/2023. Audiência em 30/04/2024 determinando expedição de alvará. Expedição de Alvará em 28/05/2024.
0211713-06.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/02/2024. Audiência em 05/06/2024 prejudicada face ao não comparecimento da autora e da promovida, tendo sido redesignada para 03/09/2024. <i>Expedientes confeccionados e cumpridos.</i>
0251571-78.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/08/2023. Concluído para sentença em 02/07/2024. Feito em ordem.
0235816-77.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/06/2024. Decisão em 20/06/2024 determinando expedição de termo de compromisso e de alvará provisório. <i>Termo de compromisso e alvará pendentes.</i>



0230402-35.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/05/2023. Concluído para sentença em 03/07/2024. <i>Feito em ordem.</i>
12.8 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0228135-56.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/04/2024. Audiência em 12/08/2024. <i>Feito em ordem aguardando decurso de prazo.</i>
0207542-40.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/02/2023. Despacho em 20/05/2024 determinando expedição de ofício ao Diretor Executivo da Área Judiciária do FÓRUM DA CAPITAL solicitando que o mesmo interceda junto ao NPDM a fim de solicitar o agendamento e posterior envio do laudo pericial a este Juízo. <i>Feito aguardando perícia.</i>
0274629-47.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/09/2022. Despacho em 06/06/2024 renovando cobrança à CEMAN. <i>Feito aguardando cumprimento e devolução de mandado.</i>
0186238-34.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/08/2013, inserido na Meta 2 do CNJ. Audiência em 13/06/2024. <i>Feito aguardando decurso de prazo.</i>
0233101-62.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/05/2024. Audiência em 21/08/2024 concedendo a antecipação de tutela. <i>Feito em ordem.</i>
12.9 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR	
Processo	Movimentação
0038429-74.2012.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/10/2012. Concluído para decisão em 08/03/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0200268-46.2022.8.06.0070	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/10/2023. Concluído para sentença em 29/04/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0264927-77.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/08/2022. Concluído para sentença em 14/05/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0201093-66.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/01/2023. Despacho em 14/08/2024 determinando expedição de ofício ao Serviço Social para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, providenciar a apresentação do estudo social do caso ou prestar as informações acerca de sua elaboração. <i>Feito aguardando estudo social.</i>
0256593-20.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/09/2023. Despacho em 13/08/2024 determinando expedição de ofício ao Serviço Social para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, providenciar a apresentação do estudo social do caso ou prestar as informações acerca de sua elaboração. <i>Feito aguardando estudo social.</i>
12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação



0162055-96.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/05/2013. Despacho em 21/06/2024 determinando expedição de Carta Precatória para citação. Prazo da Carta Precatória: 09/08/2024.
0128078-74.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/04/2027. Despacho em 31/07/2024 determinando abertura de vistas ao MP. Feito aguardando manifestação ministerial.
0136940-97.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/06/2018. Despacho em 02/08/2024 determinando intimação das partes inclusive por carta precatória. Expediente pendente.
0117481-46.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/03/2017. Despacho em 28/05/2024 determinando intimação das partes. Expedientes confeccionados.
0013198-32.2017.8.06.0175	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/03/2024. Despacho em 12/07/2024 determinando intimação da autora.
12.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ	
Não constam processos pendentes inseridos na Meta 11 do CNJ.	
12.12 FILA AG. ANÁLISE DE GABINETE	
Processo	Movimentação
0165389-31.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/09/2019, em fase de cumprimento de sentença. Decisão em 30/07/2024 determinando expedição de alvará pelo sistema SAE. Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 12/08/2024. Em ordem.
0278984-66.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/12/2023. Julgado em 24/05/2024. Certidão em 12/08/2024 de trânsito em julgado em 11/07/2024. Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 12/08/2024. Em ordem.
0243424-29.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/06/2024. Decisão em 30/07/2024. Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 12/08/2024. Em ordem.
0249021-76.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/07/2024. Decisão em 31/07/2024. Entrada na fila Ag. Análise De Gabinete em 13/08/2024. Em ordem.
12.13 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA	
Processo	Movimentação
0247363-17.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/07/2024. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 01/08/2024. Sanear.
0052726-86.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/05/2023, em fase de cumprimento de sentença. Concluso para despacho em 01/08/2024. Entrada na fila Ag. Análise da Secretaria em 05/08/2024. Sanear.
0203149-38.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/01/2024. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 06/08/2024. Sanear.
0204691-28.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/02/2023. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 06/08/2024. Sanear.



0233707-27.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/05/2023. Entrada na fila Ag. Análise Da Secretaria em 06/08/2024. Sanear.
12.14 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0189068-65.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão em 27/09/2023 determinando a expedição de alvará de soltura; alvará assinado e enviado na mesma data. Informação em 28/09/2024 da delegacia de recebimento do alvará.
0202349-44.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão em 12/09/2023 determinando a expedição de alvará de soltura; alvará assinado e cumprido na mesma data.
0008455-60.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão em 18/04/2024 determinando a expedição de alvará de soltura; alvará assinado. Informação em 21/05/2024 da delegacia atestando que o beneficiado não foi localizado no sistema e não deu entrada na unidade prisional.
0200186-33.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão em 02/08/2024 determinando a expedição de alvará de soltura; alvará assinado e cumprido na mesma data.
0126871-11.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Decisão em 26/01/2024 determinando a expedição de alvará de soltura; alvará assinado na mesma data e cumprido dia 27/01/2024.

13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do SEI em 13/08/2024.		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0038429-74.2012.8.06.0001	10/05/2024	581 - Juntada de documento
0200268-46.2022.8.06.0070	10/05/2024	85 - Juntada de Petição
0264927-77.2022.8.06.0001	14/05/2024	51 - Conclusos
0201093-66.2023.8.06.0001	16/05/2024	581 - Juntada de documento
0256593-20.2023.8.06.0001	17/05/2024	1061 - Disponibilizado no DJ Eletrônico
0152994-17.2013.8.06.0001	19/05/2024	85 - Juntada de Petição
0104447-33.2019.8.06.0001	19/05/2024	85 - Juntada de Petição
0228135-56.2024.8.06.0001	21/05/2024	60 - Expedição de documento
0277625-52.2021.8.06.0001	22/05/2024	1061 - Disponibilizado no DJ Eletrônico
0224213-07.2024.8.06.0001	22/05/2024	60 - Expedição de documento

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2022 (Geral)	47,95%
2022 (Pertence à Taxa)	47,74%
2023 (Geral)	48,71%
2023 (Pertence à Taxa)	49,23%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	51,38%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	53,25%
14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	104,61%
2023	106,88%
2024 (até o mês da inspeção)	99,34%
14.3 Julgados/Novos	
2022	106,03%



2023	102,38%
2024 (até o mês da inspeção)	96,41%
14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	589
Novos	621
Entrados	0
Entrados por redistribuição	34
Saídos	12
Saídos por redistribuição	31
Cumprimento	96,08%
Julgamentos para atingir a meta	24
14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	23
Julgados anterior	751
Acervo Inicial	51
Entrados totais	5
Saídos totais	2
Pendentes	31
Cumprimento	120,19%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.	
14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.	
Baixados 12 meses	872
Baixados mês	8
TCLC atual	51,01%
Meta	46,54%
Taxa base	47,04%
Pendentes	908
Cumprimento	100,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

15 Análise

15.1. Considerações iniciais.

A 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001918-36.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.



A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 28/08/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada em respondência da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade do magistrado.

15. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdiccional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. Suyane Macedo de Lucena ingressou na magistratura em 01/02/2006, está respondendo pela 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza desde 30/01/2023, em razão do magistrado titular está afastado para exercer as funções de Juiz Corregedor Auxiliar no biênio 2023-2025, e não possui exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 9 colaboradores, sendo: 1 técnico judiciário, 1 auxiliar judicial, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiários de graduação e 4 exclusivamente comissionados. Dos colaboradores, uma assistente encontra-se em regime de teletrabalho, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE, cujo requerimento e plano de trabalho foram apresentados através do Processo nº 8515234-12.2022.8.06.0001; e o auxiliar judicial está de licença médica.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados, exceto o Balcão Virtual. A magistrada destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço. Durante a visita de inspeção foi orientada a efetuar o cadastramento e a disponibilização do atendimento do gabinete pela ferramenta balcão virtual.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados em **13 de agosto de 2024**.



Nas filas “**concluso para despacho**” e “**concluso para decisão**” foram identificados 67 e 50 processos, respectivamente, em sua maioria com data recente de conclusão e saneados.

Em relação ao fluxo “**concluso para sentença**” foram identificados 26 processos aguardando julgamento.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes e quanto às filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” e “juntada de petição”, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Com relação a verificação no BNMP em conjunto com SAJPG, identificou-se que os Alvarás de Soltura estão sendo devidamente expedidos através do BNMP e em consulta aos processos foi possível constatar a data de cumprimento dos alvarás no prazo de 24h.

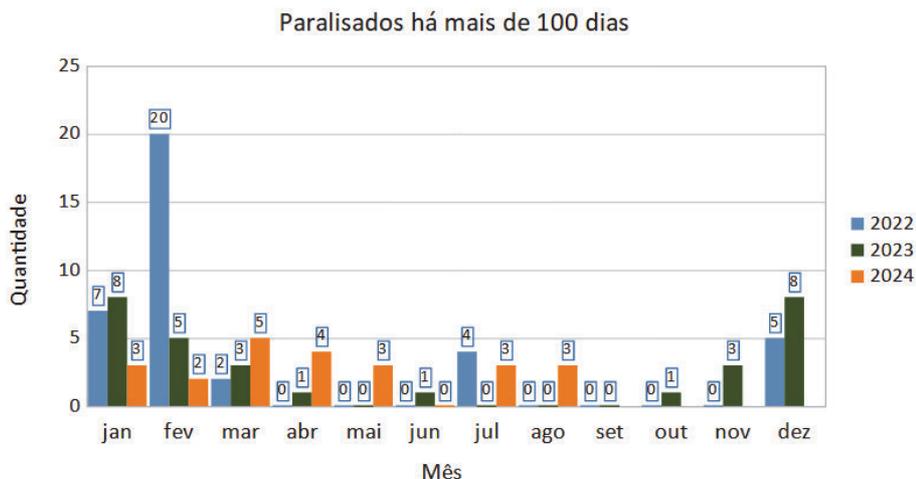
Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber a dedicação da magistrada e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo e relataram dificuldade em relação ao cumprimento dos mandados e outros expedientes que dependem de setores auxiliares, fato que vem contribuindo para o retardo da marcha processual.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 120,19% de cumprimento da Meta 2, embora necessite de uma maior atenção aos mais antigos, eis que para atingir a meta 2 em relação a estes, ainda precisa julgar no corrente ano 3(três) processos(dados extraídos do SEI).

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 07/08/2024), a 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza possuía 3 processos pendentes de julgamento paralisados, o que correspondia a 0,25% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

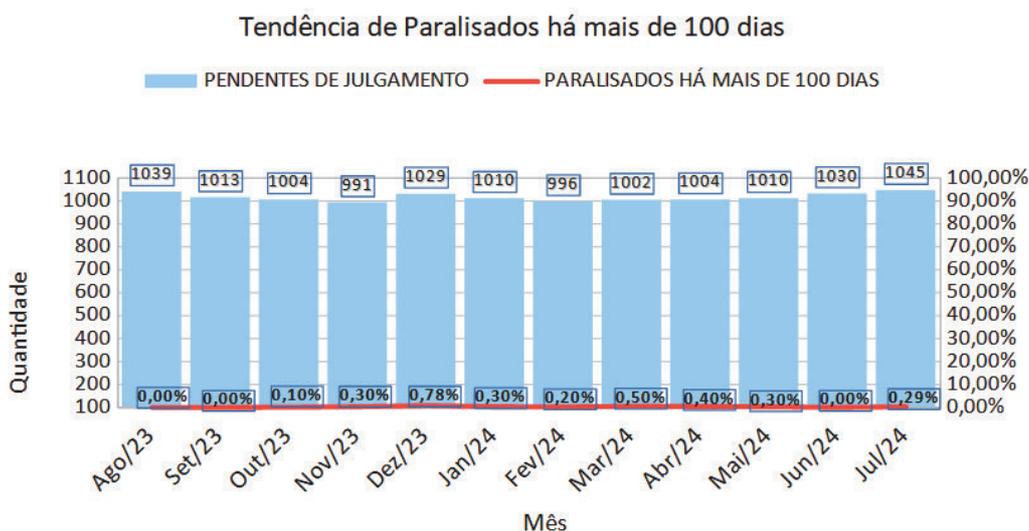
No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:





Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade tem apresentado nos últimos 3(três) anos uma constância em relação ao baixo percentual de paralisação processual, **situação indicativa de eficiente rotina instituída pela magistrada e sua equipe concentrando esforços na análise dos feitos há mais tempo sem ato judicial.**

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



É de se atentar que, após consulta ao SEI em 26/08/2024, verificou-se que existem **40 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o



saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **94 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 07/08/2024; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 07/08/2024, observou-se que a unidade está com 100%.

As audiências de conciliação envolvendo assuntos menos complexos são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) e as demais são realizadas no gabinete pela magistrada. Durante a reunião de inspeção, a magistrada destacou a necessidade de alguns pontos de aperfeiçoamento em relação a atuação do Cejusc nas audiências de conciliação/mediação, principalmente na adoção de uma padronização para melhoria qualitativa dos acordos submetidos a homologação.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 25/11/2024** e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que **tem 11 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 266 estão aguardando realização, tendo sido informado durante a visita de inspeção que as audiências já haviam sido designadas.

A magistrada informou ainda que as audiências, em regra, são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, no turno da tarde, na modalidade presencial, sendo oportunizado o *link* de ingresso remoto, a requerimento da parte/testemunha ou advogado. As audiências mais complexas que demandam maior atenção são realizadas às sextas-feiras ou em qualquer dia da semana no turno da manhã.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária de 1º grau (SEJUD), fazendo-se necessário uma atuação colaborativa no sentido de participar das reuniões de alinhamento, assim como, fiscalizatória reportando a coordenação responsável os pontos carentes de melhoria a fim de contribuir para o aprimoramento do serviço.

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.



Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Suyane Macedo de Lucena é de **69 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 60,92 julgamentos exclusivamente na 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

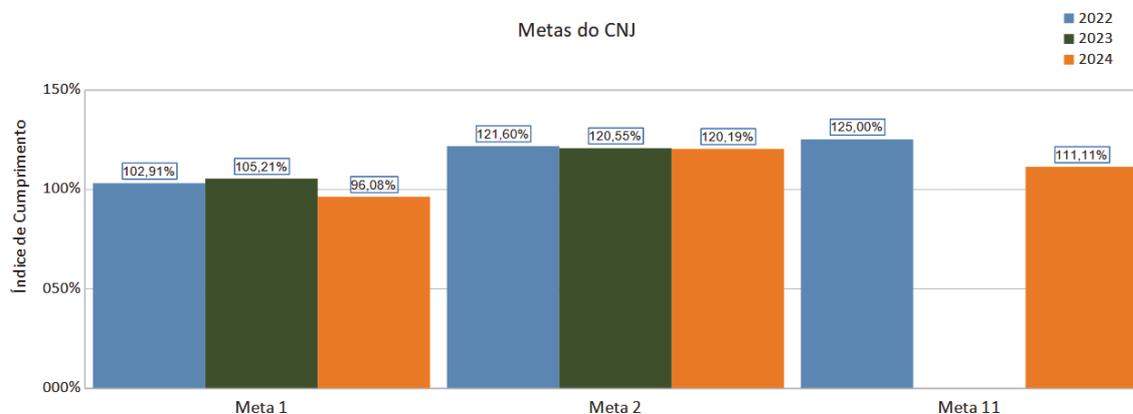
Destaca-se que a unidade possui, em agosto de 2024, **1.206 processos pendentes de baixa**, o que significa um aumento de 75 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em abril de 2021, que totalizava 1.131 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 1051 processos pendentes de julgamento e 21 cartas precatórias, rogatórias ou de Ordem.

15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **104,61%** de Índice de Atendimento à Demanda; **47,95%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **106,03%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **102,91%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **121,60%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **125%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **106,88%** de Índice de Atendimento à Demanda; **49,23%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **102,38%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **105,21%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **120,55%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; no painel de metas não consta o percentual de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Analisando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **99,34%** de Índice de Atendimento à Demanda; **53,25%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **96,08%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **96,08%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **120,19%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **111,11%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em 31/07/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, 2023 e até a última atualização.

Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.





15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único(31/08/2023)**, portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência em Família, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada supervisora da SEJUD encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da



Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;

V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta)



dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;



XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições



com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 28/08/2024, a magistrada destacou que o trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau apresenta tendência de melhora ao longo do tempo; que possui bom trato com a coordenadora da área de família que sempre está disponível para resolver os problemas, entretanto pontuou a necessidade de melhoria nos textos dos expedientes, pois continua sendo recorrente a feitura de ofícios ou mandados com erros ou incompletos. Apontou ainda ausência de envio dos autos para o Ministério Público e erro no encaminhamento de expedientes, por desatenção na seleção do endereço das empresas cadastradas no SAJPG.

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 13/08/2024, constam **90 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais antiga em 01/08/2024 (Processo Nº 0247363-17.2024.8.06.0001).

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, não constam processos nas filas da secretaria.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, “*Ag. decurso de prazo – diversos*” e “*Ag. decurso de prazo publicação*” foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: “*agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional*” reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas



(conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Mandados judiciais pendentes de cumprimento:

Em consulta ao painel gestão de expediente foram identificados, em agosto de 2024, 22 (vinte e dois) mandados pendentes de cumprimento há mais de 60 dias nos processos nº 0224299-75.2024.8.06.0001; 0231342-63.2024.8.06.0001; 0232564-66.2024.8.06.0001; 0233675-56.2022.8.06.0001; 0234737-63.2024.8.06.0001; 0271413-78.2022.8.06.0001; 0271413-78.2022.8.06.0001; 0277625-52.2021.8.06.0001; 0278961-23.2023.8.06.0001; 0283208-47.2023.8.06.0001; 0019127-39.2024.8.06.0001; 0212342-77.2024.8.06.0001; 0283208-47.2023.8.06.0001; 0110025-45.2017.8.06.0001; 0176641-36.2016.8.06.0001; 0180607-12.2013.8.06.0001; 0228393-03.2023.8.06.0001; 0231237-86.2024.8.06.0001; 0237724-09.2023.8.06.0001; 0244651-88.2023.8.06.0001; 0257131-98.2023.8.06.0001; 0250591-34.2023.8.06.0001.

Possivelmente os dados extraídos não reflitam a real situação de alguns dos mandados, pois identificamos muitas situações nas quais não há a devida atualização dessa informação, no entanto, até para fins de aprimoração do painel, entendemos pertinente fazer o destaque no relatório.

b) Inserção no sistema de sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial

Verificou-se, por amostragem, processo com sucessiva conclusão sem ato judicial, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0011936-80.2014.8.06.0101; 0272305-50.2023.8.06.0001; 0256486-44.2021.8.06.0001; 0104447-33.2019.8.06.0001.

16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional apontamos a necessidade de adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos



processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente).

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

16.2.2 Não realizar sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação do processo;

16.2.3 Disponibilizar o atendimento via balcão virtual.

Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.2. Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias.

Não há necessidade, portanto, salvo melhor juízo, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza Corregedora Auxiliar

